



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-01045/2025 da Vereadora Keit Lima (PSOL)

“Autoriza o poder executivo a criar o cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado em Métodos Pedagógicos Relacionados à Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, nas unidades educacionais do Município de São Paulo”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a criar o cargo de Professor Educacional Especializado em Métodos Pedagógicos relacionados à Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, visando garantir o suporte pedagógico necessário para estudantes com deficiência.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo definir, em regulamento próprio, as atribuições, requisitos de provimento, jornada de trabalho e remuneração do cargo criado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias do próprio poder executivo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na sua data de publicação.

São Paulo, 08 de Setembro de 2025. Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/09/2025, p. 369

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.